



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000  
Fone: (0XX75) 364-2161 – e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 022/2025

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária  
no **DIE-024-2024** e do termo do contrato **193/2024**.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Walterson Ribeiro Coutinho, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF no 184.405.255-91. **CONTRATADA** pessoa jurídica, **ALMEIDA CONSULTORIA E GESTÃO DE TRÂNSITO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 41.560.751/0001-40, estabelecida na Avenida Comandante Vital Rolim, nº1475, Sala 02, Centro, Cajazeiras –PB, CEP 58.900-000, representado por **João Vitor Mendes de Almeida**, portador do RG nº 34779877 SSP/SB, inscrito no CPF nº 084.176.574-01, doravante denominada **CONTRATADA**.

**INSTRUMENTO VINCULANTE: DIE-024-2024**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços para execução de pintura e sinalização viária horizontal em ruas e avenidas pavimentadas no município de Iraquara-Ba.

**FUNDAMENTO:** Com base no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23, realiza-se o presente Apostilamento nº 022/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**Fonte de recurso: 1.720**

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato **193/2024** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**PUBLICAÇÃO:** O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23.

Iraquara – BA 25 de junho de 2024.

---

**Renata Ribeiro Santos**  
**Secretaria de Administração**

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**